

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/SAMU

Objeto: AQUISIÇÃO DE BASE PARA FIXAÇÃO DO IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição da base para fixação do imobilizador de cabeça (head lock) para o SAMU possui caráter essencial, sendo indispensável para a garantia da segurança e eficácia nos atendimentos emergenciais, tendo em vista que o dispositivo é utilizado para estabilização da coluna cervical, prevenindo movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral da cabeça em pacientes com suspeita de trauma. A ausência desse acessório implica risco significativo de lesões secundárias durante o transporte de pacientes vítimas de trauma cranioencefálico ou suspeita de lesão cervical. Ressalta-se que está sendo solicitada apenas a BASE destinada à fixação do imobilizador de cabeça e não o conjunto todo. Assim sendo, a aquisição está diretamente vinculada aos protocolos clínicos exigidos pela rede de urgência e emergência, sendo imprescindível para a manutenção da integridade física dos usuários. Sua ausência comprometeria a capacidade operacional do SAMU, gerando retrabalho e aumento de tempo médio de resgate.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SAMU.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Assegurar a estabilização adequada do paciente, reduzir o risco de lesões secundárias, bem como atender aos protocolos clínicos da rede de urgência e emergência.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica





1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme solicitação e detalhamento do objeto em anexo.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

7
Fls. _____

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
- 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
- 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
- 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 5.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
- 6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega dos itens deverá ser feita junto à base do SAMU JAU, no endereço Av. José Maria de A. Prado, 533, Jardim Pedro Ometto, Jaú/SP, CEP: 17212-586.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

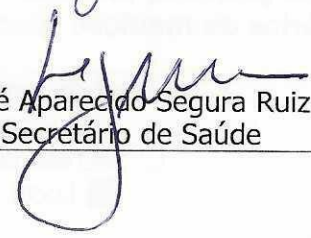
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

Jahu/SP, 18 de fevereiro de 2026.


Ana Júlia Sylvestre de Souza
Diretora Estratégica


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Município de Jahu
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
samu192@jau.sp.gov.br



Ofício nº 08/2026.

Jahu, 19 de Janeiro de 2026.

À Sra. Ana Julia Sylvestre de Souza
Departamento de Compras
Secretaria de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.

Prezada,

Através do presente solicitamos a compra de 30 (trinta) unidades de **base para fixação do imobilizador de cabeça**, comumente referido como Head Block, conforme especificações e quantitativo abaixo descritos, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Jahu, para estabilização da coluna cervical e prevenção de movimentação lateral, flexão, extensão e rotação da cabeça em pacientes com suspeita de trauma.

Certos de contarmos com o valioso apoio, desde já agradecemos.

Cristiane de Pontes Ribeiro
Enfermeira
COREN/SP 12.5211
Cristiane P. Ribeiro
Cristiane P. Ribeiro/Vivian Testa
Coordenação de Enfermagem
SAMU 192 Regional Jahu

Luiz Alfredo Teixeira Junior
Dr. Luiz Alfredo Teixeira Junior
Coordenador Geral
SAMU Regional Jahu/SP
CRM 76.619

Luiz Alfredo Teixeira Junior
Coordenação Geral
SAMU 192 Regional Jahu

Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

10

Município de Jahu
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
samu192@jau.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a necessidade da aquisição de materiais de resgate e atendimento pré-hospitalar visa garantir a prontidão e a eficácia do SAMU 192 no atendimento às ocorrências de emergência e que a disponibilidade de materiais adequados e em quantidade suficiente é essencial para a segurança dos servidores e das vítimas em situações de risco, como acidentes, incêndios e desastres naturais.

O SAMU desempenha um papel crucial na prestação de socorro à população e a aquisição de materiais de resgate e atendimento pré-hospitalar contribui para a proteção da vida e do patrimônio público.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

735.479,001

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Base de Fixação: Base rígida ou semirrígida (geralmente em PEAD ou espuma revestida) para ser fixada na <u>prancha de resgate</u>, contendo tirantes de fixação, sendo duas faixas com <u>velcro</u> para as regiões da testa e mentoniana (queixo), prenda-as firmemente na base para garantir a imobilização completa.</p> <p>Dimensões da base: Largura: 26 cm Comprimento: 40 cm Espessura: menor 1 cm Peso: 400 gramas Comprimento das faixas de velcro: 65 cm</p> <p>Estrutura: Espuma de EVA (Etil Vinil Acetato) ou Polietileno de alta densidade (PEAD)</p> <p>Revestimento: Vinil, Plástico ou material impermeável, para fácil higienização e resistente a fluidos corporais</p> <p>Impermeabilidade: 100 % impermeável e lavável</p> <p>Compatibilidade: Radiotransparente (compatível com Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética - metal free).</p>	30 unidades

Cristiane P. Ribeiro
Enfermeira
COREN/SP 014324

Cristiane P. Ribeiro/Vivian Festa
Coordenação de Enfermagem
SAMU 192 Regional Jahu